Decreto n. 195/2017.

Nomeia servidor "sub judice" referente ao Concurso Público 001/2013.

O **Prefeito Municipal de Itarantim** no uso de suas atribuições funcionais e legais, considerando as determinações contidas na Constituição Federal da República e com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial em sede do Agravo de Instrumento n° 0017917-27.2017.8.05.0000;

CONSIDERANDO o caráter provisório de tal decisão, visto que tramita na Vara Cível da Comarca de Itarantim ação sob o n° 8000009-13.2017.8.05.0130;

DECRETA:

Art. 1° – Fica nomeada **temporariamente para o respectivo cargo** no Município de Itarantim- Bahia, em virtude de aprovação no Concurso Público 001/2013, homologado pelo Decreto Municipal n° 163/2014, a seguinte candidata:

a) **Claudia Oliveira Luz, para o cargo de Odontóloga.**

Art. 2°– Fica desde já convocada a candidata acima nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto se apresentarem na Sede da Prefeitura Municipal, especificamente no Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça João Alves Feitosa, n° 272, Bairro Presidente Médici, neste Município, no horário das 08:00 às 13:00 horas, em dias úteis, para efeito de ser empossada no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2013 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3° – O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4° – Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao regime jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais legislações municipais, regulamentos, resoluções, decretos e portarias em vigor no Município de Itarantim-Bahia, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itarantim-Bahia, 27 de novembro de 2017.

PAULO SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal